



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 44/2025

Autoria: Ver^a Vanilda Lopes dos Santos

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Prezado Ernani Fonseca - Secretário de Obras, com cópia ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal;

- A construção de uma calçada com acessibilidade dos dois lados da Avenida Eurico Sebastião Ferreira com a Avenida Americo de Souza Brito, Bairro Centro. (Entre o "Bar do Scopel" e a "Comercial M.M Melo".)
- E construção de um "guarda-corpo" na passagem do correjo da Avenida Eurico Sebastião Ferreira com a Avenida Americo de Souza Brito, Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Justificamos essa indicação que se faz necessária devido ao grande fluxo de pessoas naquela localidade, que dia a dia correm riscos de acidentes, pois precisam transitar na rua, pelo fato de não haver calçada e nem "guarda-corpo". Por esse motivo, encaminho a presente indicação na expectativa de ser atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver^a Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

